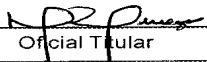

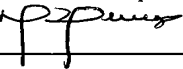

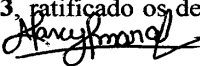
 PODER JUDICIÁRIO	<b>2º</b>	<b>OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS</b>
	BAHIA	
REGISTRO GERAL - ANO <u>2014</u>		 Oficial Titular
MATRÍCULA Nº <u>149.367</u>	DATA <u>30/01/2014</u>	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
<p><b>Fração ideal de 14,7883m<sup>2</sup></b>, que corresponderá a <b>SALA nº 213 do Tipo 26, Localizado no segundo pavimento do Hangar 3</b>, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº <b>721.056-6</b>, integrante do empreendimento denominado <b>HANGAR BUSINESS PARK</b>, situado na Avenida Luiz Viana Filho, s/n, no subdistrito de São Cristovão, zona urbana desta capital, que será composta de sala e sanitário, com <b>34,62m<sup>2</sup></b> de área privativa, <b>50,50m<sup>2</sup></b> de área comum, <b>85,12m<sup>2</sup></b> de área total, que corresponde a uma fração ideal do terreno de 14,7883m<sup>2</sup>. Incorporação registrada sob o nº R.04, em data de 03/05/2010, Av.06 em 15/04/2011, Av. 259 em 15/07/2013, Av. 260 de 11/10/2013 e Av. 261 em 14/10/2013, na matrícula 115.008, <b>PROPRIETÁRIA: HANGAR EMPRESARIAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.</b>, com sede na Avenida Luis Viana, número 13.145, São Cristovão, Salvador/Ba., inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.015.199/0001-00 e <b>HANGAR HOTELEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.</b>, com sede na Avenida Luis Viana, número 13.145, São Cristovão, Salvador/Ba, inscrita no CNPJ/MF sob o numero 12.015.247/0001-60. <b>REGISTRO ANTERIOR: - R.07/Matricula 115.008 de 16 de junho de 2011</b> deste registro de imóveis.</p> <p style="text-align: center;"> A OFICIAL</p>		
<p><b>R.01/149.367 - VENDA E COMPRA -Prenotação nº 301.811</b> <b>DATA: Salvador, 30 de Janeiro de 2014</b> Pelo instrumento particular com força de escritura publica passado nesta cidade em 29 de Novembro de 2013 celebrado nos termos da lei 4380 de 21/08/64, alterada pela lei 5049 de 29/06/66 e lei 11977 de 07/07/2009, as proprietárias <b>HANGAR EMPRESARIAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA</b> e <b>HANGAR HOTELEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.</b>, anteriormente qualificadas, <b>VENDEU</b> a <b>JOSE CARLOS ROQUE DA SILVA FERREIRA</b>, empresário, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.874.480-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 132.906.888-28 casado sob o regime da comunhão parcial de bens com <b>MARIA CRISTINA BIGATTI FERREIRA</b>, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG 11.189.382 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 132.906.888-28 e <b>SHEILA CARNEIRO SOARES DE AGUIAR</b>, brasileira, viúva, empresaria, portadora da cédula de identidade RG número 03.012.751-30 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 405.397.255-87, residente e domiciliada a Rua São Pedro nº 00365 – Santa Monica – Feira de Santana – Bahia, o imóvel desta matrícula pelo preço de <b>R\$ 320.000,00</b>, integralizado, <b>R\$ 77.231,05</b> por recursos próprios e <b>R\$ 143.134,91</b> com financiamento concedido pelo credor, <b>BANCO BRADESCO S/A</b>, com sede em Osasco – São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/001-12, a seguir descrito. <b>DAJE N°007/792280 R\$ 892,00</b> pago em 09/12/2013/<b>DAJE</b> complementar 008/160802 R\$ 51,83, pago em 15/01/2014. Registrado pela Oficial Marlucy de Santana Menezes. </p>		
<p><b>R.02/149.367- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nº 301.811</b> <b>DATA: Salvador, 30 de Janeiro de 2014</b> Pelo instrumento particular com força de escritura publica referido no R.01, os adquirentes <b>JOSE CARLOS ROQUE DA SILVA FERREIRA</b> e sua esposa <b>MARIA CRISTINA BIGATTI FERREIRA</b> e <b>SHEILA CARNEIRO SOARES DE AGUIAR</b>, anteriormente qualificada, <b>ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE</b> o imóvel desta matrícula ao <b>BANCO BRADESCO S/A.</b>, com sede em Osasco-Sp., <b>CNPJ nº 60.746.948/0001-12</b>, para a garantia do valor da dívida no valor de <b>R\$ 143.134,91</b>, que será paga por meio de 120 prestações mensais e consecutivas composta da parcela da amortização e juros calculados pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, vencendo-se a primeira prestação em 12/01/2014, no valor de <b>R\$ 2.279,42</b> e valor do encargo mensal <b>R\$ 2.537,25</b>, á taxa de juros nominal de <b>9,11%</b> ao ano, equivalente á taxa efetiva de <b>9,50%</b> ao ano. Valor da garantia Fiduciária: <b>R\$ 320.000,00</b>. Consta do título que com fundamento no art.22, da Lei Federal 9.514/97e em decorrência do disposto no art.23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciantes tornaram-se possuidores direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que os fiduciantes, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. <b>DAJE N°007/792333 R\$ 551,00</b> Pago em 09/12/2013/<b>DAJE</b> complementar 008/160854 R\$ 32,01 pago em 15/01/2014. Registrado pela Oficial Marlucy de Santana Menezes. </p>		

C.20.10.0/88

**AV-3/149.367 - ERRO EVIDENTE - Prenotado em 27/12/2019 nº381.294:** Procede-se a presente averbação de ofício, na forma do §1º do Artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar consignado no R-1 supra, onde se lê: JOSÉ CARLOS ROQUE DA SILVA FERREIRA, CPF 132.906.888-28, leia-se: JOSÉ CARLOS ROQUE DA SILVA FERREIRA, CPF nº 670.367.918-53, ratificado os demais termos. Dou fé. Salvador, 27 de dezembro de 2019. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. 

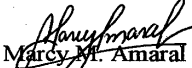
DAJE 1568/2/121292 - ISENTO - 1568.AB311254-9.

dvss

**AV-4/149.367 - ERRO EVIDENTE - Prenotado em 06/04/2022 nº423.593:** Procede-se a presente averbação de ofício, na forma do parágrafo 1º do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar consignado a construção do imóvel objeto desta matrícula, conforme averbação de construção objeto do AV-382 da matrícula nº 115.008 desta Serventia, de acordo documentação arquivada no protocolo 301.000 em 24/01/2014, ratificado os demais termo. Dou fé. Salvador, 07 de abril de 2022. DAJE 1568/2/262574 - ISENTO - 1568.AB506509-2.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

  
Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

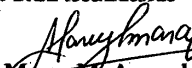
Cleiton R da S. Pereira  
Escrevente Autorizado

gsl

**AV-5/149.367 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotado em 11/04/2022 nº 423.747:** Fica averbado nesta data o registro da Convenção de Condomínio do empreendimento HANGAR BUSINESS PARK, objeto da presente matrícula, conforme REGISTRO AUXILIAR nº 3.873, sob o protocolo nº 413.626 deste Cartório. Dou fé. Salvador, 11 de abril de 2022. DAJE 1568/2/263928 - ISENTO - 1568.AB507467-9.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

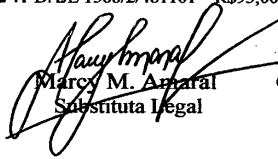
  
Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Ana Paula C. Pinto  
Escrevente Autorizada

gsl

**AV-6/149.367 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 12/08/2024 nº 465.349:** De acordo com o requerimento datado de 05 de agosto de 2024, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, arquivado nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na Avenida Luis Viana Filho, 13223 - São Cristóvão. Dou fé. Salvador, 03 de setembro de 2024. DAJE 1568/2/461101 - R\$93,00 - 1568.AB733937-8.

Dário V. C. Barbosa  
Oficial Interino

  
Marcy M. Amaral  
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira  
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes  
Escrevente Autorizado

klbss

**AV-7/149.367 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 12/08/2024 nº 465.349:** A requerimento do credor fiduciário datado de 05 de agosto de 2024, neste ato representada pela Toledo Piza Advogados Associados, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 02.735.428/0001-09, com sede na Rua Formosa, nº 367, andar 28, conjunto 2.810 a2.860, Salvador/BA, este representado por Gessyca Brotoni, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 413.021, inscrita no CPF nº 360.440.510-11, CI nº 34.423.402-2 SSP/BA, nos termos do substabelecimento datado de 19/04/2024, lavrado às fls. 287/290, do livro 3741, do 2º Tabelionato de Notas de Salvador/Ba, oriundo da procuração datada de 08/12/2020, lavrada às fls. 047, do livro 1173, no 1º Tabelionato de Notas de Osasco/SP, instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 715283, no valor de R\$9.734,29, sobre avaliação fiscal de R\$324.476,48, em 05/08/2024, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação de propriedade** relativo ao imóvel desta matrícula em favor do fiduciário e requerente BANCO BRADESCO S/A, já qualificado no R-2 supra. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo legal, as prestações

Continua na ficha 02



538.576



**LIVRO Nº 2 -  
REGISTRO GERAL**  
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO  
DE SALVADOR  
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA FICHA

149.367

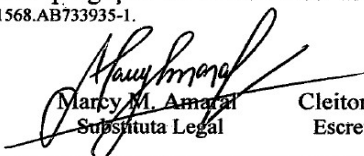
02F

CNM

008391.2.0149367-93

vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 03 de setembro de 2024. DAJE  
9999/33/428154; 1568/2/461108 - R\$2.582,30 - 1568.AB733935-1.

Dário V. C. Barbosa  
Oficial Interino

  
Marcy M. Amaral  
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira  
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes  
Escrevente Autorizado

klbss



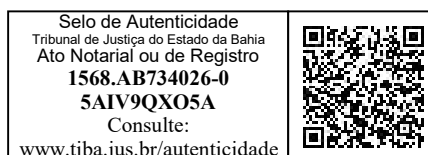
## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO e dou fé** que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **149367**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 03 de setembro de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado. \_\_\_\_\_ .

Numero do Protocolo: 538.576  
DAJE: 461102 Serie: 2  
DAJE Valor: 108,44  
Emolumentos:52,38  
Taxa:37,19  
Fecom:14,31  
PGE:2,08  
FMMPBA: 1,08  
Defensoria Pública:1,40

**Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. maos**

Consulte o teor e sua autenticidade em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2N2FR-GYATP-NX6ZR-RDV5S

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registroidemoveis.org.br/validate/2N2FR-GYATP-NX6ZR-RDV5S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registroidemoveis.org.br/validate>